

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 4584-12.2011.811.0045 - 80506. ESPÉCIE: Busca e Apreensão->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: ELZA APARECIDA MACHADO. CITANDO(A, S): Requerido(a): Elza Aparecida Machado, Cpf: 937.962.001-25, Rg: 0580949-5 SSP MT Filiação: Jose Martins Machado e Olira Portela Machado, data de nascimento: 19/07/1970, brasileiro(a), natural de Guarapuava-PR, solteiro(a), empregada doméstica, Endereço: Rua Diamantino, Nº 3126-S, Bairro: Jardim Imperial, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/12/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 454,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO proposta por AYMORÉ FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A em face de ELZA APARECIDA MACHADO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 937.962.001-25 residente a Rua Diamantino, 3126 Qd S Bairro JD Imperial CEP 78455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, cujo objeto da demanda é a busca e apreensão do veículo MARCA VOLKSWAGEM, MODELO NOVO GOL POWER, ANO FAB 2010, CHASSI 9BWAA05W9BP012873, PLACA NJV 5526, cor PRATA, e renavan 0214825043, bem como para que a parte ré pague a importância de R\$ 25.600,18 (vinte e cinco mil e seiscentos reais e dezoito centavos) referentes as parcelas inadimplidas. Após várias tentativas de Citação infrutíferas e da ausência de outros endereços para tentativa de localização do réu, extrai-se o presente Edital conforme decisão de fls 82 dos autos. DESPACHO: Vistos etc. I. Realizada a pesquisa de endereço da parte Requerida via sistema Infojud (fl. 80), não se logrou êxito.II. Não obstante a ausência de citação da Requerida, por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja a Requerida citada por edital, com prazo de 20 (vinte) dias (art. 232, incisos I e IV, do CPC), para que, querendo e em 15 (quinze) dias, apresente resposta, constando no mandado as advertências de estilo.III. Desde já nomeio o Dr. Sérgio Alberto Botezini do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade La Salle, como curador especial ao revel citado por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja o curador intimado para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.IV. Ademais, assim que aportando aos autos a contestação, intime-se a parte Autora, para no prazo legal apresentar impugnação, caso queira.V. Após, conclusos para deliberação.VI. Cumpra-se expedindo o necessário. Eu, Lúcia Regina Melim Saiva, Analista Judiciária, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 3 de fevereiro de 2015. Leila Cristina de Lima Gomes - Escrivã(o) Judicial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 491ce886

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar